



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

**REQUERIMENTO**

**REQ – Obras, serviços e melhoramentos**

**Nº 274/2021**

**AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti**

***Senhor Presidente,***

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 171,1 1XVI, do RICMJP1 para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita o calçamento da rua Comerciante Álvaro Antero Nascimento – Gramame.

**JUSTIFICATIVA**

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, “a”, da CF) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (art. 160, XIII22, da LOMJP), delegável aos seus auxiliares (art. 160, XXXIV33, da LOMJP), solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu a através de reivindicações dos moradores da localidade.

A presente solicitação tem o propósito de atender às reivindicações dos moradores que enfrentam severas dificuldades graças a carência no serviço de infraestrutura nessa região. A rua é afetada significativamente pela falta de calçamento, vez que no verão os buracos se acumulam e a poeira invade as residências trazendo crises alérgicas e doenças respiratórias, enquanto que no inverno as ruas se tornam intransitáveis e alagadas com o acúmulo de lama prejudicando as pessoas que ali habitam.

Haja vista a iminente necessidade de atendimento ao pleito da população, requeremos, dessa feita, que seja providenciado, por parte da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, o calçamento da rua Comerciante Álvaro Antero Nascimento – Gramame, com o intuito de proporcionar melhores condições de tráfego, moradia, saúde e segurança dos moradores da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 13 de abril de 2021.



**MARMUTHE CAVALCANTI**  
VEREADOR EM JOÃO PESSOA